

NOTA OFICIAL Nº 003/2025/JJ

Dispõe sobre alteração no Regulamento Específico da modalidade Ginástica Artística Feminina dos Jogos da Juventude 2025

O Comitê Olímpico do Brasil, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos da Juventude, vem pela presente alterar o Regulamento Específico da modalidade Ginástica Artística Feminina dos Jogos da Juventude 2025, na forma seguinte:

Art. 1º. O Art.4º do Regulamento Específico de Ginástica Artística Feminina dos Jogos da Juventude 2025, no item PARALELA ASSIMÉTRICAS, Nível 2, com a atualização do item 4 passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível 2			
	Nº	Nota D: 4.00 pontos Nota E: 8.00 pontos	Nota máxima: 12 pontos
	1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0.40p
	2.	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Kipe ao apoio facial BI (1.101).	0.60p
	3.	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas+ Giro Facial Livre para trás.	0.60p
	4.	Kipe ao apoio facial BI (1.101).	0.60p
	5.	Subida grupada ao apoio dos pés impulso à suspensão na BS	0.40p
	6.	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão).	0.40p
	7.	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas + Saída de Mortal para trás (6.104). 1,0	0.30p

Art. 2º. O Art.4º do Regulamento Específico de Ginástica Artística Feminina dos Jogos da Juventude 2025, no item PARALELA ASSIMÉTRICAS, Nível 4, com a inclusão do item 10 e atualização do item 7, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível 4			
	Nº	Nota D: 6.00 pontos Nota E: 8.00 pontos	Nota máxima: 14 pontos
	1.	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	0.40p
	2.	Impulso para trás no mínimo a 30° (de 30° à vertical) com pernas unidas.	0,50
	3.	Giro de sola para trás carpado (5.108) /sem tirar o pé da barra	0.60p
	4.	Giro de sola para trás grupado ou carpado impulso a suspensão para BS	0.40p
	6.	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0.60p
	7.	Impulso para trás no mínimo a 30° (de 30° à vertical) com pernas unidas ou afastadas.	0,50
	8.	Giro Gigante para trás (3.201)	1.00p
	9.	Giro Gigante para trás (3.201)	1.00p
	10.	Saída de mortal para trás estendido (6.104)	1.00p

Rio de Janeiro/RJ, 03 de junho de 2025.

Elaboração: COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL